

**REQUERIMENTO N° 541/2020**

Requeremos à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, nos termos do Artigo 16, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, , que seja solicitado à Prefeitura, Junto a Secretaria de Saúde a pagar uma implementação de insalubridade durante o período da pandemia do COVID19, a todos os profissionais que trabalham na Recepção e SAME das Unidades de Saúde do Município, tendo em vista que esses servidores estão diretamente expostos a riscos de contaminação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de abril de 2020.

  
**Viviane Sampaio**  
Vereador/PT